



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43
NIRE 33.3.0029520-8
Companhia Aberta

COMUNICADO AO MERCADO

Suspension of payments – Oi Brasil Holdings Coöperatief UA – Under Judicial Reorganization

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial ["Companhia"] comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, nesta data, a Corte de Amsterdã concedeu, a pedido da Oi Brasil Holdings Coöperatief UA – Under Judicial Reorganization ["Oi Brasil Holdings"], um dos veículos financeiros da Oi na Holanda, procedimento de *suspension of payments* (suspensão de pagamentos), iniciado para compatibilizar naquela jurisdição o procedimento de recuperação judicial das Empresas Oi no Brasil. Dentre outras matérias, houve a nomeação de um administrador judicial para o procedimento de *suspension of payments* da Oi Brasil Holdings na Holanda.

A íntegra dos documentos relevantes a respeito da concessão do procedimento de *suspension of payments* com relação à Oi Brasil Holdings estão sendo traduzidos do original para o português e para o inglês e serão disponibilizados aos acionistas, assim que possível, na sede da Companhia e em seu website [www.oi.com.br/ri], bem como, no caso da versão em português, no Módulo IPE do Sistema Empresas.NET da CVM [www.cvm.gov.br], além do website da BM&FBovespa [www.bmfbovespa.com.br].

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento dos assuntos objeto deste Comunicado ao Mercado.

Rio de Janeiro, 09 de agosto de 2016.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial
Flavio Nicolay Guimarães
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores